

PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

A EDM, na sua qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, está sujeita aos diversos procedimentos em vigor para este setor, nomeadamente o dever de informação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à Inspeção-Geral de Finanças. Está igualmente sujeita à regulamentação mineira no que se refere à atividade desenvolvida nesse domínio, que pela sua extensão não se reproduz nesta informação.

No que se refere ao “Contrato de concessão do exercício da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 93/2001, de 9 de agosto, e renovado por mais 4 anos pela RCM nº62/2011, de 15 de dezembro, a empresa tem as obrigações nele estipuladas.

Pela RCM nº81/2015 de 21 de setembro foi autorizada a renovação por um período de 7 anos, com início em 15 de dezembro de 2015.

Internamente, existem regulamentos relativos à estrutura orgânica, delegação de competências, plano de pensões, despesas de saúde, assiduidade, seguro de vida. Os regulamentos internos e normas são divulgados pelos trabalhadores.